EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2020, QUE *“***DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS DO ‘LOTEAMENTO RESIDENCIAL IRMÃOS PIVA’, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO; ALTERA O CAPUT E INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.908, DE 03 DE MARÇO DE 2016, QUE ‘DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE ‘ESPECIFICA’, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

O artigo 1º, inciso XXV, do Projeto de Lei Nº 48/2020, passa a contar com a seguinte redação:

**Art. 1º - As vias públicas do “Loteamento Residencial Irmãos Piva”, pré-aprovado junto ao processo administrativo nº 2019.4151, passam a denominar-se conforme segue:**

**XXV – Rua 24: Rua Esmeraldo de Jesus “BIRRO”.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente emenda tem como objetivo incluir o apelido carinhoso ao nome da pessoa que a lei pretende homenagear, que se trata do Sr. Esmeraldo de Jesus, mais conhecido como “BIRRO”, que deixou sua marca na cidade e assim ficará na memória de todos.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de Julho de 2020.

**WASHINGTON BORTOLOSSI**

Vereador – CIDADANIA